



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Licitatório nº 059/2024
Dispensa de Licitação nº 038/2024
Processo Administrativo nº 097/2024

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor laboratorial	
Responsável pela Demanda: Matheus Pinheiro Massaut	Matrícula: 011
E-mail: engenhariasanitaria@cisam.sc.gov.br	Telefone: (49) 3555-6972
1. Objeto Contratação de Programa de Ensaio de Proficiência para a análise de fósforo, ao laboratório do CISAM MO.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação do Programa de Ensaio de Proficiência (PEP) para a análise de Fósforo, do laboratório CISAM MO, é fundamentada não apenas pela busca pela excelência analítica, mas também pela obrigatoriedade estabelecida no Plano de Participação em Ensaios de Proficiência e no Procedimento Operacional Padrão (POP-016 rev 03). Esses documentos enfatizam que a participação em ensaios de proficiência é um requisito fundamental para laboratórios que desejam garantir a qualidade de suas análises, assegurando que os resultados obtidos estejam em conformidade com as normas e regulamentos da acreditação da CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO). A participação em ensaios de proficiência proporciona ao laboratório a oportunidade de avaliar a precisão e a exatidão de suas análises de Fósforo, comparando os resultados com os de outros laboratórios que atuam na mesma área. Isso não apenas fortalece a competência técnica da equipe, mas também identifica possíveis áreas de melhoria, contribuindo para a implementação de ações corretivas e preventivas. Desta forma, o laboratório poderá assegurar que suas análises atendam aos requisitos de qualidade esperados pela CGCRE, reforçando seu compromisso com a confiabilidade dos resultados apresentados aos clientes e à sociedade. Além disso, a adesão ao programa de ensaios de proficiência é um diferencial competitivo no setor de análises laboratoriais. A acreditação pela CGCRE não é apenas um reconhecimento do desempenho do laboratório, mas também um fator que transmite confiança junto aos clientes e entes consorciados. Com isso, a contratação do PEP do laboratório CISAM MO se torna não apenas uma exigência regulatória, mas uma estratégia que almeja elevar o padrão de qualidade, aumentar a credibilidade e garantir a sustentabilidade do laboratório no mercado de análises. Este investimento, portanto, se	

traduz em um compromisso contínuo com a excelência e com a busca incessante por melhorias nos processos analíticos.

Inicialmente, estava prevista a participação no ensaio de proficiência do SENAI, conforme o processo administrativo nº 042/2024. No entanto, esse programa foi cancelado. Para garantir um desempenho satisfatório na próxima avaliação da CGCRE, considerou-se a inscrição no programa PEP PIPA, que, com um investimento de R\$ 1.000,00, se apresentava como uma segunda alternativa mais acessível em comparação a outras opções disponíveis e é acreditado para o ensaio necessário.

Entretanto, devido a restrições temporais relacionadas à amostragem do PEP PIPA — que impossibilita a análise da amostra no laboratório dentro do prazo — decidiu-se pleitear a inscrição no PEP da Rede Metrológica de Minas Gerais. Essa alternativa permitirá realizar as análises laboratoriais dentro dos prazos estabelecidos, assegurando a conformidade com os padrões de qualidade, com um investimento de R\$ 1.874,40 para execução do ensaio de proficiência e R\$ 105,00 para o certificado de proficiência.

3. Descrições e quantidades

Conforme Termo de Referência

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

20 dias para inscrição

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras e Licitações

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado pelo CISAM Meio Oeste até o dia 06 de setembro de 2024, após a emissão da(s) nota(s) fiscal(is) de serviços e a aprovação do setor responsável.

Capinzal, 16 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente



MATHEUS PINHEIRO MASSAUT

Data: 26/08/2024 14:55:24-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Matheus Pinheiro Massaut
Coordenador do Laboratório

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



Documento assinado digitalmente

EDSON ANTONIO CASSIANO

Data: 28/08/2024 08:31:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

—
Edson Antônio Cassiano
Superintendente
—